



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 044/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017**

REFORMULAR A PORTARIA Nº 019/2011 DO PREVIGUABA, PARA FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA SUELI MARLI MOTA GESSARIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 003649/2007.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 003649/2007, a Portaria nº 019/2011 do PREVIGUABA, para fixar os proventos da servidora **SUELI MARLI MOTA GESSARIO**, matrícula nº 201798, cargo: Merendeira, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 018/2011 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 003649/2007, em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme parcela abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base 05/30	Artigo 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 1º e art. 15 da Lei 10.887/04	R\$ 96,56
Complemento Salarial	Art. 201, §2º da CRFB/88	R\$ 413,44
Total		R\$ 510,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de junho de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br